



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.318, de 24 de novembro de 2015**

**“Abre Créditos Especiais no orçamento do Município em execução, ano/2015, para aquisição de uma Usina de micro pavimentação asfáltica e de um caminhão truco cabine leito, teto baixo, câmbio manual, nos valores especificados abaixo e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015*), os créditos especiais abaixo-relacionados, um, na importância de R\$ 562.006,66 (quinhentos e sessenta e dois mil seis reais e sessenta e seis centavos) e outro no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

**Órgão Solicitante:** Prefeitura Municipal de Catalão

**Motivo:** Alteração PPA/LOA

**Objeto:** Aquisição de 1 (uma) usina de micro pavimentação asfáltica para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Dotação:**

01.3016.15.782.4020.3090 – 449052 (100) R\$ 562.006,66  
449052 – Equipamentos e Material Permanente  
3090 - Aquisição de Usina de Micro Pavimentação Asfáltica

**Anulação de Dotação:**

01.3002.04.122.4001.4104 – 339039 (100) R\$ 562.006,66  
339039 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica  
4104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

**Órgão Solicitante:** Prefeitura Municipal de Catalão

**Motivo:** Alteração PPA/LOA

**Objeto:** Aquisição de caminhão truco cabine leito teto baixo, cambio manual ano e modelo 2015/2015 no mínimo, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Dotação:**

01.3016.15.782.4020.3091 – 449052 (100) R\$ 241.000,00  
449052 - Equipamentos e Material Permanente  
3091 – Aquisição de um Caminhão Truco

**Anulação de Dotação:**

01.3002.04.122.4001.4104 – 339039 (100) R\$ 241.000,00  
339039 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica  
4104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais autorizados no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de anulação de dotação de arrecadação, conforme especificado nos Quadros acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, lei municipal nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2015.

**JARDEL SEBBA**  
**Prefeito Municipal**